

SÉRGIO DA COSTA FRANCO*

Sérgio da Costa Franco: O meu pai era bacharel em Direito [e também tinha sido juiz]; tinha um irmão também bacharel em Direito e promotor. De qualquer modo, a opção final pelo Direito foi quase ocasional, ditada por circunstâncias.

Projeto Memória: Mas a vocação para a História não, porque já a tinha antes de ir para o Direito.

Sérgio da Costa Franco: A História, não. Mas depois me dei muito bem com a carreira jurídica, e gostava dela. Me aposentei cedo, bastante cedo, porque as circunstâncias da época assim aconselhavam. Mas, na verdade, me dei bem com a carreira. Havia essa sugestão forte do meu irmão, que era já promotor; esse me empurrou para a carreira. Eu, na época, quando me formei em Direito, era funcionário do Banco do Brasil, e estava até muito satisfeito no Banco do Brasil, mas sugestões do meu irmão me levaram a fazer concurso. Fiz concurso em 1957, ingressei logo, em julho de 1957, tomei posse na comarca de Encantado, que foi minha primeira comarca. No fim do ano de (19)59 fui promovido para Quaraí.

Projeto Memória: Dr. Sérgio, como foi a experiência de tomar posse na comarca de Encantado? Quais eram as condições, que tipo de trabalho o senhor enfrentou?

Sérgio da Costa Franco: Naquele tempo a gente ingressava com muito pouca experiência. Não havia nem um curso prévio, uma preparação, nem instruções. A gente, feito o concurso, recebia o material de expediente, assinava o termo de compromisso e era largado para a comarca. Me valeu muito o fato de ter encontrado, lá, ainda, o promotor anterior, um excelente colega, o Alceu Loureiro Ortiz, que era até meu amigo pessoal, antes do Ministério Público. E o Alceu Loureiro Ortiz me hospedou, durante quinze dias, na casa dele, e foi o meu mestre, porque até me deu as fórmulas essenciais para o início da atividade; a forma de denúncia, por exemplo, a que ele me ensinou, eu adotei o resto da vida. Então foi fundamental essa hospedagem do Alceu Ortiz, durante quinze dias, na comarca de Encantado, até que eu arrumasse casa e levasse a família, porque ingressei já com mulher e dois filhos, a família já estava constituída e mais ou menos grande. Depois, Encantado foi uma soma de experiências bastante interessantes. Também tinha um Juiz que me ajudou bastante, o Alfredo Zimmer. O Alfredo Zimmer tinha sido promotor e juiz já de segunda entrância, em Santa Catarina, quando fez concurso para o Rio Grande do Sul. Então, era um juiz experiente, e muito cordial, nós fizemos boas relações, me serviu, também, de instrutor no início da carreira, suprimindo minhas deficiências, que eram grandes em termos de experiência, especialmente no processo penal, em que eu tinha trabalhado muito pouco. Logo que me formei – me formei em 1954 – e até (19)57 tive um escritorzinho de advocacia aqui em Porto Alegre, escritório incipiente, e trabalhava muito mais em matéria cível do que em matéria criminal. Então a orientação desse juiz foi providencial. De Encantado fui para Quaraí, no início do ano de 1960. A promoção foi em (19)59, assumi em (19)60. Quaraí era uma comarca que, embora de segunda entrância, tinha muito menos movimento que Encantado. Então, de pouco me valeu essa experiência de Quaraí, era um lugar de pouco trabalho. O expediente no Foro era de manhã, e bastava; o movimento criminal também era menor, porque ali os réus todos fogem para o Uruguai. Então, júri, por exemplo, fiz dois, em ano e meio de permanência em Quaraí, dois júris porque os réus foram apanhados pela polícia uruguaia, que nos entregou porque estavam incomodando lá. Normalmente isso não acontecia. Inconformado com Quaraí, que era uma cidade pouco apetecível, muito longe

* Entrevista concedida ao Projeto Memória do Ministério Público do RS em 22 de novembro de 2000.

de Porto Alegre, eu passei pedindo remoção para todas as vagas que apareciam. Mas só consegui remoção um ano e meio depois, quando fui para Soledade. Essas remoções a pedido eram inconvenientes do ponto de vista financeiro, porque a gente tinha que pagar tudo, pagava o transporte, a mudança, não havia nenhum auxílio para essa transferência. E a minha mudança já era, a essa altura, uma mudança cara, já então estava com três filhos, em Encantado tinha nascido o terceiro.

Projeto Memória: Como se davam essas relações entre as autoridades, como a do promotor, a do juiz, e as autoridades políticas do município, quer dizer, as autoridades vinculadas à Justiça e as políticas?

Sérgio da Costa Franco: Geralmente, entre promotores e juízes havia boas relações. As brigas eram excepcionais. De modo geral, sempre tive boas relações com os juízes, havia um clima de cordialidade. Com as autoridades locais, nem sempre isso acontecia. O promotor tinha essa questão de poder fazer vida política, vida partidária, então se pronunciava publicamente com liberdade. Eu até não tinha vida partidária, mas me pronunciava. E depois tive, em Encantado, uma guerrinha contra fraude do trigo-papel, que era um negócio muito sério, na época, um crime de colarinho branco, dos mais graves. E eu tentei enfrentá-lo, sem muito sucesso, diga-se de passagem. O que eu consegui foi a abertura de vários inquéritos, mas a força dos que praticavam a fraude era tão grande, que a rádio local me negou espaço para fazer o que seria um apelo aos colonos para que não participassem da fraude. Porque a fraude, em uma de suas modalidades, envolvia a participação do plantador que tinha que declarar falsamente as quantidades produzidas. Eu não vou explicar, aqui, como era a fraude, até porque houve mais de uma modalidade. Conforme o governo mudava os seus controles, os fraudadores aproveitavam. Mas eles tinham, em Encantado, influência muito grande, muito forte, em todas as áreas da política. Então, eu, por exemplo, tive, para falar contra o trigo-papel, tive que ir a Roca Sales, que era também da comarca, mas era a cidade fronteira, do outro lado do rio; lá a rádio me abriu espaço para eu falar, fazendo um alerta aos colonos. E acho que ninguém foi para a cadeia em função daquele crime, embora tenha deixado lá numerosos inquéritos em andamento. Mas a força deles era muito grande, os "papeleiros", como se chamavam, então, os interessados nessa bandalheira. E era gente poderosa. Então, em função disso, lá, eu também sofri denúncias de facciosismo político, e coisas assim. Mas isso não surtiu, na época, nenhum efeito junto à cúpula do Ministério Público. Eu até fui promovido, saí de lá promovido por merecimento, foi até uma promoção rápida, passei na frente de vários colegas, com aquela promoção para Quaraí. O que não era exatamente um prêmio. Sair de Encantado, que era um lugar progressista e relativamente próximo de Porto Alegre, e ir para Quaraí foi uma promoção um tanto irônica.

Projeto Memória: Aí foi pra Soledade, depois disso, onde o senhor teve uma marca muito importante no lugar.

Sérgio da Costa Franco: Sim, em Soledade eu fiz muito boas relações, tenho até hoje muitas amizades; depois escrevi um livro sobre Soledade. Isso me rendeu um título de cidadão soledadense.

Projeto Memória: Esse período que o senhor foi para Soledade era um período difícil, e, além disso, também num município que tinha uma tradição pesada. Seria possível o senhor nos relatar como foi esse período, essa vivência?...

Sérgio da Costa Franco: Bom, eu fui pra Soledade em meados do ano de (19)61. Logo em seguida, peguei o Movimento da Legalidade. Houve a tentativa de impedir a posse do João Goulart, o que suscitou protestos, não só em Porto Alegre, mas em todo o interior do Estado. Então, eu participei desses protestos, lá, falei em comícios, etc. E isso, depois, me cobraram. Mais adiante, em (19)64, eu fui cobrado por causa dessa atividade do ano de (19)61. Mas, tudo ia muito bem, em Soledade, até que, em

(19)63, eu comecei a ter uma participação mais ativa, não propriamente na política partidária, mas comecei a escrever, aqui, no jornal *Última Hora*, a convite de quem tinha sido meu chefe, Floriano Maya D'Ávila. Ele tinha sido procurador-geral, e nessa época tinha alguma influência aqui no jornal *Última Hora*, que era do grupo do Samuel Wainer, muito ligado ao Partido Trabalhista. Então o Floriano Maya D'Ávila me pediu colaborações para a *Última Hora*, que eu comecei a mandar entre fins de (19)63 e início de (19)64. Saiu uma série de uns quinze artigos. Quando ocorre o movimento de 64, desde logo começou um ambiente pesado, começaram a me avisar de que eu iria ser preso. Realmente, no dia 22 de abril de 64 chegou lá uma Companhia do Exército vinda de Santa Cruz, várias viaturas, e me visitaram sem muitas gentilezas. Me levaram para a prefeitura, para ser interrogado, e de lá, depois de uma triagem, que envolveu vários cidadãos, sobraram dois: eu e o presidente do PTB, o Saul Westphallen. Nós fomos levados pra Santa Cruz, para completar os esclarecimentos que não tinham sido julgados satisfatórios. A coisa era muito engraçada, porque não havia nenhuma consistência nas acusações que me faziam – e eu desmontei quase todas –, mas a essa altura o tenente-coronel que chefiava a rapa me perguntou se eu era comunista. Disse: “Não, eu sou socialista, acredito num socialismo com liberdade”. Aí ele disse: “Bom, diante dessa sua resposta, eu sou obrigado a lhe levar para o Quartel, porque, em primeiro lugar, todos os comunistas se dizem socialistas, não se dizem comunistas, e depois, a esta altura, diante da nossa situação política, todo socialista é suspeito”. Em face disso eu fui colocado numa Kombi, e me levaram. Felizmente essa detenção durou poucos dias – isso foi feito numa quarta-feira. No sábado eles me soltaram, porque realmente não havia nada para me acusar. Não sem antes varem a minha biblioteca, apreenderem livros marxistas, como se fosse o corpo de delito de um crime. Mas a reação da população de Soledade foi muito favorável a mim; todo mundo, até pessoal ligado à situação, até eles se mostraram muito simpáticos. Enquanto eu estive preso, a minha família foi constantemente assistida, e depois disso me deram várias demonstrações de solidariedade. Então, realmente, isso foi um episódio que não me machucou; machucou a minha família, os meus filhos, verem aquela invasão de soldados na nossa casa... Machucou mais a família do que a mim. Realmente, depois a solidariedade da comunidade foi muito grande, e tanto que fiquei agradecido ao povo de Soledade.

Projeto Memória: E o Ministério Público, em relação a este episódio, no momento da sua prisão, como se posicionou?

Sérgio da Costa Franco: Levei um gelo; naquele ano, só fui promovido da segunda para a terceira entrância, por antigüidade, mas eu tive um certo apoio da Instituição. A Instituição me conhecia, conhecia o meu trabalho. Então, apesar do clima de medo que inibia todo mundo, os chefes foram razoáveis. Logo que houve esses boatos, de que eu ia ser preso, eu vim a Porto Alegre, falei com o procurador-geral, que era o Barros Vasconcelos, e disse: “Olhe, está correndo isso lá, que eu vou ser preso”. E ele, então, disse: “Eu vou te tirar de lá, então, transitoriamente”, e me designou para Lajeado. Mas aí eu cheguei em Lajeado e vi que a coisa era muito pior. Em Lajeado havia caça às bruxas, denúncias pelo rádio, etc. Um advogado fazia denúncias, e apontava comunistas, isso e aquilo, e eu digo: “Bom, eu vou ficar aqui isolado, eu lá tenho amigos”. Aí eu pedi para cancelarem a minha designação, e o chefe me fez retornar...

Projeto Memória: Então é por isso que consta na sua ficha funcional como dois meses, Lajeado: dois meses, um afastamento, e revogando uma Portaria? Abril a junho de (19)64, de Lajeado, depois vai para Rio Grande... Há uma revogação...

Sérgio da Costa Franco: Não, não.

Projeto Memória: Não ocorreu essa revogação?

Sérgio da Costa Franco: Não, essa revogação foi de uma semana. Eu estive em Lajeado uma semana. Em seguida, vi que o clima era pior que o de Soledade,

estando ali, isolado e sem amigos. Então eu vim a Porto Alegre, de novo, e eles cancelaram a designação, voltei a Soledade, onde fui preso com todas as honras. (risos)

Projeto Memória: O mais trágico é nós estarmos rindo de uma situação como esta, mas historicamente se entende os motivos. Daí, houve a prisão...

Sérgio da Costa Franco: Não fui o único promotor preso na ocasião; Luiz Carlos Gomes, um brilhante promotor de Cruz Alta, foi... Esteve cinquenta dias aqui no SESME, antecessor da FEBEM, também sem fundamento nenhum. E o Clovis Goulart Ponzi, que era promotor em Lagoa Vermelha, também esteve preso, não sei exatamente quanto tempo. Bom, mas depois, como eu disse, a instituição me deu certa cobertura, não sofri. A minha promoção da segunda para a terceira entrância foi, justamente, em dezembro de (19)64. Eu assumi em Erechim em janeiro de (19)65. Aí essa promoção foi por antigüidade.

Projeto Memória: E em Erechim, este período...

Sérgio da Costa Franco: Em Erechim, lá estive quatro anos e meio. E foi uma estadia boa, proveitosa, um Foro interessante, movimentado, mais diversificado, a cidade era maior, com problemas jurídicos mais interessantes, refletindo já o desenvolvimento econômico da cidade, que era muito maior que o das anteriores comarcas em que eu tinha trabalhado. Em Erechim, também, os problemas políticos desapareceram, eu cheguei ali desconhecido, e bem mais comedido.

Projeto Memória: E também o momento estava exigindo esse comedimento porque havia um fechamento político.

Sérgio da Costa Franco: O momento era sério, o momento era de apreensão. Havia dois processos... Havia, felizmente, só dois processos de crime político, que em seguida foram deslocados para a Justiça Militar. Um dos Atos Institucionais deslocou os crimes políticos para a Justiça Militar; com isso, me vi livre daqueles dois processos, praticamente sem ter intervenção nenhuma neles. Um deles era uma injustiça tremenda, cometida contra o Jofre, um escrivão distrital. A acusação era de ter formado um grupo de onze. Ele realmente tinha formado um grupo de onze, mas tão sério que tinha lavrado uma ata, com todos os efes e erres, e dizia que o grupo de onze se destinava à defesa da democracia, e acompanhava o companheiro Leonel Brizola, enquanto este se mantivesse fiel à doutrina cristã e à democracia. Isso! Nesses termos era a ata da formação desse grupo de onze. Este processo foi um dos que eu encontrei lá. Ele foi absolvido na primeira instância, pela Justiça Militar, e depois condenado, em grau de recurso, a seis meses de prisão. O homem foi preso, estava lá, na cadeia, ele era um excelente funcionário, muito bem reputado entre os juizes, e aquilo eu achei uma injustiça tão grande, que fiz uma petição de *habeas corpus* – sem assinar, eu não podia correr esse risco – que ele mesmo assinou, uma petição de *habeas corpus* ao Supremo. E o processo dele foi anulado por falta de justa causa. Desse fato eu só fui tomar conhecimento há pouco tempo, numa revista do Supremo, *aquela Revista Trimestral de Jurisprudência*. O *habeas* dele teve a sorte de cair numa turma em que ainda estavam o Evandro Lins e Silva, o Victor Nunes Leal. Foram dois ou três, que depois foram expurgados do Supremo. Mas eles concederam esse *habeas corpus* por falta de justa causa, anularam o processo, e o Jofre ficou livre dessa acusação. Mas foi um trabalho que eu fiz quase clandestinamente. Eu redigi a petição de *habeas corpus* e ele assinou.

Projeto Memória: O outro processo de crime político, o senhor lembra qual era, dos dois, um era este, e o outro...

Sérgio da Costa Franco: O outro era um processo contra dirigentes do Partido Comunista local, Marinho Kern e João Bender. Desses, eu encontrei o processo em andamento, depois ele foi para a Justiça Militar, e os dois foram condenados. Eles, imprudentemente, lançaram um manifesto, no dia 1º de abril de (19)64, e assinaram “Comitê Municipal do Partido Comunista Brasileiro”. Bom, aí era muito difícil de

escaparem, porque, já nos termos da legislação anterior, a reorganização de partido extinto estava tipificada como crime. Um colega de muita coragem, que era o Clovis Goulart Ponzi, tinha pedido o arquivamento. Mas o juiz discordou, mandou para a procuradoria-geral, como é regra, nos casos em que o juiz discorda do pedido de arquivamento do Ministério Público, e a procuradoria tinha mandado denunciar. A denúncia não foi minha, foi do outro colega da comarca. Depois o processo passou para a Justiça Militar e os dois foram condenados a dois anos. De resto, Erechim se beneficiava da circunstância de não ter guarnição militar. Isso simplificava bastante as coisas. Quem se incumbiu de praticar arbitrariedades em Erechim foi a Brigada Militar; foi para lá um coronel que praticou horrores. Isso antes da minha chegada lá. Chegava a prender gente em caminhão, e desfilava com os presos pela rua, assustava os colonos trazidos do interior, apenas por serem trabalhistas, porque nem comunista havia em Erechim (risos), ou havia esses dois que foram condenados. Mas os trabalhistas foram vítimas de muita perseguição, no ano de (19)64. Felizmente, quando eu cheguei lá, esse clima tinha desaparecido, o coronel da Brigada tinha ido embora. Bem, fiquei em Erechim até o ano de (19)69, exerci o magistério lá, participei da fundação do primeiro curso superior de Erechim, que hoje é quase uma Universidade, com um conjunto bastante expressivo de prédios, docentes e tudo.

Projeto Memória: Já é uma Universidade, a URI.

Sérgio da Costa Franco: Pois eu tive a sorte de ter participado da fundação, não me arrependi. Mas fui professor de Cultura Brasileira apenas seis meses, porque em seguida, naquele ano, em agosto de (19)69, o ano em que começou a faculdade a funcionar, eu fui promovido para Porto Alegre. Aqui, os anos de chumbo continuavam... (19)69, logo depois do AI-5, mas eu tive a sorte de ser designado para a Vara de Acidentes de Trânsito. Não tinha nenhum problema político... Eu estive na Vara de Acidentes de Trânsito, depois, muito cedo, fui mandado para o Tribunal de Alçada, numa Câmara Cível, em (19)71. Estive lá muito tempo. Depois fui assessor do procurador-geral, de dois procuradores-gerais; fui assessor do Lauro Guimarães e do Antônio Ricardo de Medeiros; transitoriamente, também, do Peri Condessa, de modo que aí andei muito ligado à cúpula, durante vários anos, nos anos 70, e até a minha aposentadoria. Depois, em (19)76, fui promovido a procurador, mas eu já vinha, praticamente, desempenhando as funções de procurador designado, seja no Tribunal de Justiça, seja no Tribunal de Alçada. E sempre, aí, em Câmaras Cíveis. Pouco trabalhei no crime, em Porto Alegre. Já então estava muito afeiçoado à matéria cível. Também me livreli do júri: em Porto Alegre nunca fiz júris. Era uma coisa meio penosa. No interior eu tinha trabalhado bastante no júri, mas nunca foi matéria do meu agrado.

Projeto Memória: Como o senhor desempenhou as funções de assessor, na procuradoria-geral, como chegavam os casos, nesse momento pesado que o país vivia? Como ficavam essas situações em nível de cúpula? Chegavam casos, havia denúncias, como é que eram feitas essas negociações internas?..."

Sérgio da Costa Franco: Bom, dos problemas mais complexos, eu evidentemente não participava, eram coisas do procurador, que esse tinha função política. O Assessor era um homem que fazia pareceres.

Projeto Memória: Sim, mas é diretamente vinculado.

Sérgio da Costa Franco: Os promotores, também, como os juízes, às vezes se inibem demais, por medo. As pessoas de mais coragem moral enfrentam essas situações, por vezes, com plena vantagem. E eu vi isso, senti isso em vários casos. Temos um caso típico, exemplar, do Promotor Paulo Tovo, que, naquele período, desenvolveu uma severa acusação contra um coronel do Exército, que era acusado daquele crime das mãos amarradas, o caso do Sargento Manuel Raimundo Soares, que apareceu morto dentro do Guaíba, com as mãos amarradas. O Paulo Tovo se empenhou arduamente no processo

contra o coronel, que era Chefe de Polícia, ou Secretário de Segurança. Bem, não se intimidou, deve ter passado por maus momentos, acredito, mas foi de uma coragem moral extraordinária. No processo, ele não conseguiu acumular as provas necessárias, e o coronel terminou impronunciado, não foi a júri. Inclusive a procuradoria-geral – nesse tempo, o procurador era o Lauro Pereira Guimarães – deu perfeita e total cobertura ao Paulo Tovo. Havia muita gente que se intimidava, e se intimidava de graça, até. Houve um processo de que eu participei, quando era assessor do Lauro. Era um caso de vigarice, praticado por um general reformado. Um general, da reserva, tinha aberto uma empresa e fornecia material de expediente para a Brigada Militar. Ganhava todas as concorrências, sistematicamente. Até que o Tribunal de Contas desconfiou das licitações e investigou, apurando que eram fraudadas; que o general, inclusive, inventava concorrentes – quer dizer, tinha concorrentes fantasmas, para ele ganhar sempre. Bom, fez-se o inquérito, a Brigada entendeu que não havia prejuízo, que ela comprava pelos melhores preços, que o que havia, talvez, fossem meras irregularidades. Lá na Justiça Militar entenderam que não era da competência da Justiça Militar do Estado. Na Justiça Civil, o colega, também por medo, entendeu que a competência era da Justiça Militar Federal. Chutaram para a Justiça Militar Federal. E nesse ramerrão chegou até o Supremo Tribunal Federal, um caso vulgar de vigarice. Mas como já tinha se declarado o conflito de competência entre a Justiça Militar e a Civil, o caso teve que ir ao Supremo Tribunal Federal, que decidiu pela competência da Justiça Civil. Aí então o processo voltou – correram uns três ou quatro anos –, houve a prescrição do crime principal, que era o de fraude à concorrência pública. Aí vem o processo pra cá, e um colega pediu arquivamento. Depois de toda aquela tramitação, depois daquela abundância de provas, o colega entendeu que não tinha havido prejuízo da Brigada Militar, conforme a Brigada entendia, o crime de falso era irrelevante quando não havia prejuízo, e isso e aquilo, pediu o arquivamento. Aí o juiz discordou do arquivamento, e mandou para a procuradoria. Chegou às mãos, então, do Lauro – o Procurador Lauro Guimarães –, que me designou para oferecer a denúncia. E então denunciei, já com um atraso de uns quatro anos. Havia uns crimes remanescentes, como o de falsidade material e ideológica, porque ele, o general indiciado, falsificava até assinaturas de supostos concorrentes, aqueles concorrentes que ele sempre vencia. Então, houve a denúncia, e o denunciado morreu logo em seguida. O crime não chegou a ser julgado porque ele morreu. Mas aquele processo foi exemplar do que pode acontecer com uma instituição quando se vê acossada pelo medo. Esses colegas que suscitaram incompetência do juízo, enfim, chutaram o processo para outras instâncias, eram até colegas de inclinação esquerdista, mas era o medo, evidentemente, que os tinha levado àquela coisa.

Projeto Memória: Mas esses dados são importantes.

Sérgio da Costa Franco: [Pois] é, eu acho que isso é importante que se diga. Até, quem fez as observações mais contundentes foi o Procurador-Geral da Justiça Militar, o Procurador Eraldo Gueiros Leite, que era um homem ligado aos militares, ligado à Revolução. Então ele, com plena liberdade, disse, parecia incrível que aquele processo tivesse tido aquele andamento moroso e equivocados, quando se tratava de uma vigarice vulgar. Foi quem deixou muita gente de cara no chão. Aqui, o Procurador Lauro Pereira Guimarães era um homem perfeitamente identificado com os militares, mas não teve a menor dúvida em mandar denunciar, e aplicamos todo o rigor possível, ainda, naquele momento, contra o indiciado. O episódio serve para mostrar essas coisas. Às vezes, o medo é bem maior do que o perigo. Nessas situações, os que têm coragem moral se revelam. Apesar de suas convicções, de tudo mais, cumprem o dever com mais correção. E outros, de quem se poderia esperar atitudes corajosas, se acovardam. Aquele processo, nunca esqueci. Chegava a ser cômico. E nisso cooperaram promotores e juízes, porque houve um juiz aqui, de Vara Criminal, que se deu por incompetente, porque

o indiciado era oficial general do Exército. Mas era um oficial reformado! Não tinha prerrogativa de função nenhuma, para ser processado pela Justiça Militar. Tanto a promoção do promotor como a decisão do juiz eram aberrantes.

Projeto Memória: O medo até em função do cargo, do nome do cargo, porque o cargo não estava mais em exercício, era o medo dos generais, da figura do general...

Sérgio da Costa Franco: É evidente, é evidente. O general era acobertado. Havia um IPM, feito pelo Exército, que era escandaloso. O despacho final do general, que era grande ás da Revolução, dizia que se tratava de meras irregularidades, sem maior significado. Era o despacho final do IPM. Inocentando, praticamente, o vigarista. Coisa de solidariedade classista, corporativismo, praticado por um general de alta responsabilidade. Isso é, era outro dos aspectos hilariantes desse processo.

Projeto Memória: Algo parece que bastante comum para a época; quer dizer, as exceções eram os que tinham coragem de levar avante seus princípios. Neste período, ainda, da década de 70, porque a sua aposentadoria é em (19)77, e que é o período, ainda, desses anos difíceis, anos de chumbo, que outros aspectos significativos o senhor lembraria, nesses dois sentidos, tanto da vivência dentro da Instituição quanto da própria ação da Instituição, até em termos de definição de um novo perfil do Ministério Público?

Sérgio da Costa Franco: Eu acho que a instituição, naquelas circunstâncias, salvo em detalhes, teve uma conduta digna. O "caso das mãos amarradas" é um exemplo claro de que a Instituição, quando podia, quando tinha boa gente trabalhando, podia ter um desempenho eficaz. Não era uma coisa que envergonhasse, dizer-se integrante do Ministério Público naquele momento; nunca tive esse tipo de constrangimento. Agora, a falta de segurança era evidente; em (19)77, adotou-se a LOMAN, o Presidente Geisel interveio diretamente na Justiça. Eu ali completei meus trinta e dois anos de serviço público. Já podia me aposentar. Eu estava trabalhando na imprensa; escrevia crônicas diárias, naquele tempo, no *Correio do Povo*. Me manifestava politicamente em várias circunstâncias. Naquele ano de (19)76 até assinei um manifesto em favor do MDB. Isso não me trazia tranqüilidade, evidentemente, porque podia ser demitido numa penada do Presidente da República, sem nenhuma justificativa. Então, eu tive condições de me aposentar, alcancei a minha gratificação adicional de 25%, em (19)76. Tinha as vantagens básicas, abri mão de algumas, que poderia ter conseguido se permanecesse mais tempo, mas aí me aposentei, em (19)77. Muito cedo, depois até me arrependi. Me arrependi porque eu gostava da função. Eu sonho com a promotoria até hoje, seguidamente eu me acordo, e sonhei com o Ministério Público. Na verdade, eu gostava muito da atividade. Mas achei que era medida de cautela cair fora. Realmente, foi a situação do país, a vigência do AI-5, que me levaram a uma aposentadoria precoce. Eu gostaria de ter ficado mais tempo. Até porque eu não estava em postos difíceis, trabalhava junto à 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, com um grupo excelente de desembargadores, gostava muito da minha atividade, era bem acatado pelos colegas e pelos desembargadores da câmara. Então não tinha razão maior para me aposentar. E fiquei com saudade.

Projeto Memória: Naquele período da década de 70, algumas coisas também começaram a se estruturar, e o futuro nos mostrou, depois, que eram passos em direção ao novo perfil do Ministério. Por exemplo, os congressos, a reestruturação da *Revista do Ministério*... Seria importante o senhor nos colocar, até porque o senhor também participou de congressos.

Sérgio da Costa Franco: Eu fui colaborador do Lauro Guimarães, que eu acho uma figura muito importante na história do Ministério Público. O Lauro foi um inovador. Justamente por ser um sujeito que tinha influência política no governo, ele era amigo do Governador do Estado, que era na época o Euclides Triches, ele conseguiu muitas coisas para o Ministério Público. Começou, realmente, a instrumentalizar o Ministério Público.

Basta dizer isso: nós éramos tão pobres, que o Promotor de Justiça não ganhava nem máquina de escrever. Eu, durante a minha atividade, gastei umas seis ou sete máquinas de escrever, compradas por mim. O primeiro procurador-geral que comprou máquinas para o promotor foi o Lauro Guimarães. Ele ressuscitou a *Revista do Ministério Público*, ele patrocinou coisas importantes, como a comissão que fez sugestões para o Código de Processo Civil, comissão de que eu participei. Havia um colega excelente, que depois deixou o Ministério Público pela magistratura no Rio de Janeiro, o Francisco José Lutzemberger, que era dono de excelente cultura jurídica, e ele foi uma máquina pensante nessa comissão. Nossas sugestões foram encaminhadas ao Congresso, e de uma dessas sugestões nasceu o artigo de lei que determinou a obrigatoriedade da intervenção do Ministério Público em todas as causas de interesse público. Isso deu uma latitude enorme de ação para o Ministério Público, que abriu caminho para as inovações que vieram com a Constituição de 88. Nessas inovações, também, em uma eu tive alguma participação, que foi na reforma da Lei Orgânica do Ministério Público, em 1971. Fiz uma sugestão que foi acolhida, então, que foi a origem da criação do que hoje se chama Coordenadoria das Promotorias Criminais. Quando cheguei a Porto Alegre, me impressionou o fato de que cada promotor trabalhava isoladamente, sem nenhuma articulação. Uma vez eu estava no corredor do Fórum, e chegou um sujeito para fazer uma reclamação – uma coisa habitual no interior: queria se queixar de um inquérito, uma queixa que ele tinha dado à polícia, que a polícia não tinha elaborado o competente inquérito. E eu pensei: “Esse camarada não tem aonde ir, agora”. Porque cada promotor cuidava da sua Vara, dos processos que recebia em distribuição. Não havia ninguém para coordenar, a não ser que ele fosse à própria procuradoria-geral. Então ele teria que sair do Foro e ir à procuradoria-geral, fazer uma queixa contra a polícia. O que era no interior habitual, normal, o promotor receber as partes, e tomar providências diretas, imediatas, isso que no interior era comum, em Porto Alegre era impossível, porque aqui cada um chegava na sua sala, recebia os processos que lhe vieram por distribuição e não tomava conhecimento do resto. Então, daí, eu, já naquele dia, fiz sugestão da criação de um Gabinete dos Promotores Públicos. A denominação que eu dei foi essa. E mandei para o corregedor, na ocasião. O corregedor disse: “Olha, a tua sugestão é interessante, mas eu acho que depende de uma legislação que ainda não existe”. Em seguida começou a se debater uma reforma da Lei Orgânica do Ministério Público, e aí eu formalizei a sugestão. Formalizei a sugestão com esse nome, de Gabinete dos Promotores da Capital. Seria um órgão aglutinador. E isso tomou forma na coordenadoria. Em vez de um gabinete, nasceram dois, a Coordenadoria da Promotorias Criminais, que hoje tem grande atividade, é muito importante, e a Coordenadoria das Promotorias Cíveis. Isso aí, eu acho que foi uma das poucas coisas que eu efetivamente contribuí para enriquecer o Ministério Público, com uma sugestão de caráter pessoal. Não me consta que tivesse havido outra sugestão paralela. Isso eu acho que foi muito importante para o crescimento do Ministério Público, no âmbito de Porto Alegre.

Projeto Memória: E as definições dentro das possibilidades de alterações? Por exemplo: esta nasceu diretamente de uma proposição sua, e houve uma alteração de rotinas, criando um instrumento. Mas ocorreram outras idéias que foram se aglutinando, em torno de congressos, discussões de grupos, até que se chegasse a tomar forma na Constituição. O que destacaria como passos importantes nesse sentido?

Sérgio da Costa Franco: Eu acho que todos os congressos foram importantes. E depois disso, depois que me aposentei, perdi o contato com o Ministério Público. Hoje, o meu contato é através da minha filha, que é procuradora. Então, o que eu sei, hoje, é de oitiva, e por ela, porque realmente me desliguei muito da atividade jurídica.

Projeto Memória: Em 1975 o senhor participou de uma comissão *da Revista do Ministério*, e era um momento, também, em que se estava tentando retomar...

Sérgio da Costa Franco: Sim. É, era o momento em que o Lauro era procurador-geral, foi uma tarefa que ele delegou a mim e outros colegas, o Ney Fayet, o Euzébio Vieira. Renovamos a *Revista*, que tinha parado lá por 1946. Até (19)46 ou (19)47, tinha existido *uma Revista do Ministério Público*, que tinha desaparecido. Foi restaurada no tempo do Lauro Guimarães.

Projeto Memória: Dr. Sérgio, o senhor citou, também, falando há pouco, dois outros promotores, que teriam sofrido, também, na época, alguma pressão, o Dr. Luiz Carlos Gomes e o Dr. Clovis Ponzi. O senhor chegou depois a ter contato com eles, conversar e trocar experiências de como é que foi essa vivência, que, no seu caso, foi superada em seguida. Como foi o caso deles?

Sérgio da Costa Franco: Acredito que dentro da Instituição foi superada, pois nunca tiveram maiores problemas. Os problemas deles, o do Luiz Carlos foi grave, porque esteve cinqüenta dias preso.

Projeto Memória: O senhor chegou a fazer contato com eles, ou depois, encontrou-se com eles?

Sérgio da Costa Franco: Sim, até hoje nos damos bem.

Projeto Memória: Não se toca no caso?

Sérgio da Costa Franco: Não vale a pena chorar sobre o leite derramado. (risos) Eu sei que o Luiz Carlos sofreu bastante com isso, e até abriu mão da carreira dele, porque passou a se dedicar à advocacia, recusou promoções, daí nunca mais saiu de Cruz Alta. Ele tinha sido promotor em Soledade, e tinha excelente fama, era um colega cheio de qualidades.

Projeto Memória: E o Ponzi tinha uma vinculação política mais forte, que justificasse isso, ou também foi um desses episódios...

Sérgio da Costa Franco: Acho que até tinha ligações com o Partido Trabalhista, como era o meu caso também...

Projeto Memória: Bem, mas o senhor pediu a aposentadoria até como uma forma de se precaver contra riscos de perder vantagens que tinha. No entanto, o país, depois, entrou numa fase, em seguida, de abertura política, e esses traumas parece que foram superados. Como foi o seu olhar sobre este período, já estando afastado, mas ainda em plena atividade intelectual e profissional como jornalista e historiador?

Sérgio da Costa Franco: É claro que só pude ver com alegria o crescimento institucional do Ministério Público, que foi extraordinário, depois da Constituição de 88. Cresceu tanto que excedeu até as minhas expectativas, porque era um dos que lutavam pelo crescimento das atribuições do Ministério Público. Ainda no ano de (19)62, escrevi um artigo na *Revista Jurídica* sobre o poder de fiscalização, uma espécie de defesa desse tipo de fiscalização, que hoje o Ministério Público exerce. Essa idéia a gente já acalentava, mas até não imaginei que chegasse ao ponto que chegou. Hoje até me parece que seja necessária uma regulamentação mais específica da atividade fiscalizadora do Ministério Público, que às vezes se desenha um tanto temerária, meio arriscada, em prejuízo da Instituição. O Ministério Público às vezes embarca em ações que não prosperam, isso é negativo. Virou uma bandeira, hoje, e é fantástico ver as pessoas e a mídia se referirem ao Ministério Público como a tábua de salvação de uma série de situações. No meu período, não havia essa expectativa popular com relação ao Ministério Público, como há hoje. Mas acho que a atuação do Ministério Público em sua atividade fiscalizadora precisa ser, não digo limitada, mas condicionada a algumas regras, para evitar a ação temerária, a ação abusiva, algum arbítrio que pode ocorrer, e ocorre em qualquer instituição.

Projeto Memória: Dr. Sérgio, teria algum aspecto que o senhor considere importante deixar registrado, da sua vivência e da sua observação frente ao Ministério Público?

Sérgio da Costa Franco: Não, acho que até já falei demais. (risos) Mas eu deveria destacar algumas grandes figuras com que eu privei no Ministério Público. Em primeiro lugar, Henrique Fonseca de Araújo. Foi meu primeiro procurador-geral, e um homem que, até por ser político, e político conservador, porque ele era do Partido Libertador, sofria, dentro da classe, muitas contestações. Tinha um grupo forte que era contrário a ele. Mas foi um homem cujos conselhos eu nunca esqueci. Até, no dia em que nós tomamos posse, eu me lembro que ele nos disse o seguinte: “Vocês vão exercer uma atividade que tem muito de social, e vocês nunca deixem de atender o cidadão pobre que vai bater às portas do Ministério Público. Tenham o máximo de interesse pela sua causa. Se não é caso de o Ministério Público atender diretamente, promovam pedido de assistência judiciária, etc. Quer dizer, um pobre nunca deve ficar em abandono diante de um promotor”. E nunca esqueci essa recomendação do Henrique. Ele, como deputado, foi o motor principal das emendas introduzidas na Constituição Estadual de 47, que deram ao Ministério Público independência, inamovibilidade, vitaliciedade, etc. Porque a primeira regulamentação do Ministério Público, que lhe deu alguma organização, foi a Constituição de 35, mas era ainda incipiente. Nem concurso público estabeleceu a Constituição de 35; os promotores admitidos naquele período o eram por livre nomeação do Governo do Estado. Tinham algumas garantias, mas não a inamovibilidade: quer dizer, quando um promotor incomodava, era transferido sumariamente de uma comarca para outra. Mas a Constituição de 47 criou o Conselho Superior do Ministério Público, e estabeleceu regras que acautelaram a independência da categoria. O líder disso tudo foi, na Assembléia Constituinte de 47, o Henrique Fonseca de Araújo, como deputado. Depois, ainda, sucessor dele na procuradoria-geral, o Floriano Maya D'Ávila. Floriano Maya D'Ávila também foi uma grande figura de colega, estimulava o estudo, ele era um intelectual de valor, e valorizou muito o trabalho intelectual dos colegas. Outra figura que depois deixou a classe e foi para a magistratura, Ladislau Röhnelt, foi, também, um grande promotor, que iniciou o trabalho de aperfeiçoamento dos promotores, através de reuniões regionais, quando era corregedor-geral do Ministério Público. Era uma figura, também, de grande valor intelectual. Depois foi recrutado no quinto para o Tribunal. Terminou aposentado na magistratura. Acrescento o Lauro Pereira Guimarães. Eu sou suspeito para falar, porque foi meu amigo pessoal, fizemos concurso juntos. Tínhamos grandes divergências políticas, mas foi um dínamo como procurador-geral, responsável por muitas inovações importantes, portador de muita independência e muita coragem moral, realmente um sujeito corajoso. Ele assumiu naquele momento, lá por 70, década de 70, nem era procurador, ele era promotor de quarta entrância, quando foi chamado pelo Governador Euclides Triches para ser procurador-geral. Isso não era inovação absoluta, porque o Floriano Maya D'Ávila também foi elevado a procurador-geral quando era promotor de quarta entrância. O Lauro não foi inovação nessa matéria. Mas o Lauro, naquele momento difícil, quem chamou para seus assessores? Quase todos, adversários políticos. Eu, o Euzébio Vieira, o Ney Fayet, pelo menos nós três éramos declaradamente homens de oposição. E ele nos ouvia, e fazia as reuniões coletivas, para deliberar posições a tomar, ou isso ou aquilo. Claro que ele resguardava sempre o seu poder de decisão, mas nos ouvia, nos ouvia muito, e respeitava, e nos credenciava, e nos valorizava. De modo que, como chefe, eu o considero exemplar. Foi um grande procurador-geral, e se tornou amigo de todos os seus assessores, não sei de ninguém que tenha saído inimizado com ele. Teria muita gente a mencionar, privei com muita gente boa, ao longo do tempo, mas esses aí merecem destaque especial.

Projeto Memória: Algum outro registro que o senhor ache importante?

Sérgio da Costa Franco: Não, acho que não. Já disse o que podia dizer. Afinal, eu servi o Ministério Público vinte anos, só. Eu já entrei na carreira com mais de dez anos de serviço público, tinha sido funcionário do Banco do Brasil, funcionário do IBGE,

professor particular, isso tudo contava como tempo de serviço. Até nem precisei contar o tempo de professor particular. Serviço militar, contei também, de modo que, no Ministério Público, estive só vinte anos.

Projeto Memória: Junto da Associação o senhor não chegou a participar? Quando estava saindo, foi um período de associativismo.

Sérgio da Costa Franco: Fui da diretoria. Eu participei na época da aquisição daquela sede campestre.